Presidência da RepúblicaCasa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 1.511, DE 1º DE JUNHO DE 1995.

Dispõe sobre a transformação do cargo em comissão que menciona.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, da Constituição,

DECRETA:

Art 1º Fica transformado um cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, código DAS 101.5, da Secretaria dos Direitos da Cidadania do Ministério da Justiça, em um cargo de Assessor Especial, código DAS 102.5, a ser alocado no Gabinete do Ministro de Estado da Justiça.

Art 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de junho de 1995; 174º da Independência e 107º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSONelson A. JobimLuiz Carlos Bresser Pereira

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 2.6.199